



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2023

31 de março de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13-2023

Quartel em Florianópolis, 31 de março de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/03/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM MARTINS
26/03/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM FERNANDA SANTOS
27/03/2023	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM MANOEL
28/03/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TIMMERMANN
29/03/2023	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM DE PAULA
30/03/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM CAVALLAZZI
31/03/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM ALVES

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 121/2023 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS/Canasvieiras)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra)
- SGP-e CBMSC 235/2023 (Escala de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Centro)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no OFÍCIO N°118-23-1ºBBM de 27 de março de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 923160-9 ADRIANO SILVA FARIAS, Logística da OpV no 1ºBBM, o qual solicita o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio conquistado, a contar de 2 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se no BI do 1ºBBM.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Comandante da 2ª/ 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 008540/2023)

Na solicitação contida no OFÍCIO N°113-23-1ºBBM de 22 de março de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS, Aux do B-4 do 1ºBBM, o qual solicita o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio conquistado, a contar de 3 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se no BI do 1ºBBM.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Comandante da 1ª/ 1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/03/2023)

Na solicitação contida no OFÍCIO N°120-23-1ºBBM de 27 de março de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 923150-1 WILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS, do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM), o qual solicita o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio conquistado, a contar de 1º de abril de 2023, e 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 4º quinquênio conquistado, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se no BI do 1ºBBM.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Comandante da 1ª/ 1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/03/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1º RPM, no dia 29 de março de 2023, o ST BM Mtcl 916968-7 ERNANI SERAFIM ARCÊNIO, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 07 (sete) dias para seu tratamento a contar de 23 de fevereiro de 2023. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE. 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0-2 CRMSC 9762.

2º Sargento BM RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cabo BM Mtcl 929285-3 Leonardo Airton Vieira, atendente da Central de Emergências do 1º e 10º BBM (COBOM), sediado no quartel do Estreito, Florianópolis, pelo atendimento de ocorrência envolvendo, a princípio, Obstrução de Vias Aéreas por Corpos Estranhos (OVACE), na noite do dia 26 de março de 2023, por volta das 21 horas. O chamado era oriundo do município de Antônio Carlos. Tratava-se de uma menina de, aproximadamente, 1 ano de idade, a qual, de acordo com a solicitante, já apresentava elevado quadro de cianose. De maneira tranquila, Cb BM Vieira, transmitiu ao solicitante do chamado 193 as orientações devidas acerca do Atendimento pré-hospitalar (APH) voltado a estes casos, orientando-a a posicionar o bebê sobre o antebraço, em decúbito ventral, com a cabeça um pouco mais baixa que o restante do corpo, aplicando-lhes tapotagens entre as escápulas. As orientações para a realização do procedimento contribuíram para a abertura das vias aéreas do bebê e resultaram na melhora da sua respiração. Considerando tratar-se de local relativamente distante da OBM mais próxima e também distante de rede hospitalar, Cb BM Vieira manteve contato com a solicitante até o encaminhamento do bebê à UPA de Biguaçu, garantindo assim a segurança da mesma até o seu encaminhamento para atendimento médico devido. Em conversa posterior com a solicitante, a mesma informou que fora informada pelo médico que tratava-se de convulsão febril e que, por

conta da convulsão, a criança já estava a produzir saliva em excesso, o que ratifica a importância da manutenção da abertura das vias aéreas do bebê, conforme orientações do Cb BM Vieira à solicitante. Ações como esta, lhe faz ser merecedor deste elogio e exemplo aos seus pares e subordinados.

Individual,
Averbe-se.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante do 2º/1ª/1ºBBM (Nota N° 199-23-1ºBBM: Solicitação de publicação de referência elogiosa (Cb BM Vieira))

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PAD N° 219/2022/CBMSC

Tendo recebido do 2º Sgt BM Mtcl 924040-4 Anderson Roberto Soares Porto, Encarregado do PAD Nr 219/2022/CBMSC, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930129-1 Rodrigo Nicolodi Dutra, lotado no 2º/2ª/1º BBM – Canasvieiras, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por suposto retardo na saída da GU de Canasvieiras para ocorrência, no dia 21 de março de 2021, conforme relatório do Cmt de Área. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 16 (Retardar a execução de qualquer ordem) e nº 18 (Não cumprir ordem recebida), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 219/2022/CBMSC, de 25 de agosto de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens descritos acima. Pois, os autos comprovam, em especial no documento constante à página 0071 do processo SGPE 7724/2023, o qual trata da transcrição dos arquivos de áudio de comunicação entre o COBOM e o acusado, via rádio, que esse não acatou a ordem recebida pelo Operador do COBOM, às 13:14:13, para que, mesmo havendo a informação de que a viatura do SAMU estava no Quartel de Canasvieiras, deslocasse para a ocorrência. O acusado, ao receber a ordem para deslocar, insiste em informar que a viatura do SAMU está no quartel e afirma que está bem ao seu lado. Após isso, a ordem para que o ASU-433 desloque é reiterada, às 13:15:10, pelo Operador do COBOM, sendo que, às 13:15:59, o acusado responde novamente afirmando que a viatura do SAMU está na base utilizando os seguintes dizeres: “Prossiga COBOM, o ASU .. A Bravo 01 **está aqui na base**, ok, se eles não estão atendendo o celular, não é culpa nossa irmão.” (Grifo nosso). Esses fatos comprovam então que o acusado deixou de cumprir a ordem recebida e, conseqüentemente, retardou a execução dessa, ao não deslocar para a ocorrência ao receber a ordem para tal;

2. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

3. Punir o acusado com **DETENÇÃO POR 48 HORAS**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 16 e 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980, na forma do art. 33, inciso 1, alínea b), também do Decreto 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição do acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes nº 1 (bom comportamento), assim como as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 3 (reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente (Item nº 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC) e nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço (Itens nº 16 e 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC) do art. 18 do Decreto nº 12.112/1980;

5. Determinar ao B-1 da 2ª/1º BBM que providencie a ciência do acusado sobre a presente solução, bem como, a publicação em boletim interno e, ao final, arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 1º BBM.

Florianópolis-SC, 2 de março de 2023.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Comandante da 2ª/1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S5872ABE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 31/03/2023 às 16:58:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19TNTg3MkFCRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **S5872ABE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.